



PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº. 2020.19.02.01-CP



Razão Social: ROTEC TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 00.594.900/0001-04

Inscrição Estadual: 07.955.188.001-06

Endereço Q SMAS TRECHO 3 CONJUNTO -03-BLOCO C SALA 205
UNION -BRASILIA/DF

EDIF THE

C.E.P: 70.297-400

Fone:(61)41410998

Dados bancários: Banco Santander S/A 033 agencia 4406 c/c13002570-4

Email:contato@rotecambiental.com.br

A Prefeitura Municipal Tejuçuoca-CE

OBJETO:

Fornecimento, construção, instalação, a operação e a gestão pelo prazo de 30 (trinta) anos, de uma usina de gaseificação de resíduos municipais deverá ser capaz de processar os resíduos municipais: urbano, rural, hospitalar, industrial na quantidade mínima de 50 (cinquenta) toneladas ao dia e deverá também contemplar uma unidade de processamento dos resíduos da construção e demolição de 50 toneladas ao dia, bem como a redução do passivo ambiental municipal com a utilização dos resíduos já depositados no atual lixão municipal, fornecimento de energia elétrica e manutenção dos componentes da iluminação pública.

INVESTIMENTO PRIVADO:

O INVESTIMENTO PRIVADO a ser aportado na PPP para a implantação da Usina objeto deste edital é de **R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHOES DE REAIS)**

INVESTIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL

O INVESTIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL a ser aportado na PPP para a implantação da Usina objeto deste edital consiste inicialmente do terreno de 22 (vinte e dois) hectares os quais serão aumentados na proporção de 0,5 hectares para cada novos 10.000 habitantes atendidos, essa área será localizada nas imediações do atual depósito de resíduos municipal, a cessão do direito de uso dos resíduos para fins industriais.



CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Para a remuneração pública de acordo com o item 13 do edital, o Município fará o pagamento de:

VCI - **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)** por tonelada de resíduo URBANO, INDUSTRIAL NÃO Tóxico, pela gestão dos resíduos, excluindo qualquer atividade de transporte fora da Usina de Tejuçuoca lances verbais.

O resultado da fórmula do edital constante no subitem 9,8

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste edital e que a solução ofertada atende a todas as especificações exigidas no termo de referência ANEXO I.

VALIDADE:

A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

Declaramos que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Brasília /DF 24 de março de 2020.

ROTEC TECNOLOGIA E
CONSULTORIA
LTDA:00594900000104

Assinado de forma digital por
ROTEC TECNOLOGIA E
CONSULTORIA
LTDA:00594900000104
Dados: 2020.03.20 18:39:32 -03'00'

Empresa Proponente

FRANCISCO
EDSON
FONTENELE:16559
495353

Assinado de forma digital
por FRANCISCO EDSON
FONTENELE:16559495353
Dados: 2020.03.20
18:39:55 -03'00'

Nome do Representante Legal

VC2 - **R\$ 4.000,00**(Quatro mil reais) por tonelada de resíduos HOSPITALAR e INDUSTRIAL TÓXICO, pela gestão dos resíduos excluindo qualquer atividade de transporte fora da Usina.

VC3 - **R\$ 35,00**(trinta e cinco reais) por tonelada de resíduos RCD — Resíduos da Construção e Demolição (entulhos), pela gestão dos resíduos, excluindo qualquer atividade de transporte fora da Usina.

A contraprestação VCI, VC2 e VC3 está de acordo com a Lei n ° . 11.079/2004, em seu Art. 6 °, sendo faturados mensalmente na quantidade mínima de **50(cinquenta)** toneladas dia segregados entre resíduo URBANO e INDUSTRIAL NÃO TOXICO, CONSTRUÇÃO e DEMOLIÇÃO e resíduo HOSPITALAR e INDUSTRIAL TÓXICO.

As quantidades superiores as indicadas serão faturadas proporcionalmente ao peso conforme valores por tonelada acima descritos para cada tipo de resíduo.

O valor do MWh fornecido será de 70% (setenta por cento) da tarifa praticada pela distribuidora junto ao município, o que corresponde a **R\$334,30**(trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)

O valor da manutenção dos componentes da iluminação pública (luminária, lâmpada e reator) é de **R\$ 37,00** (trinta e sete reais) por poste instalado.

Os valores faturados deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente ao do processamento dos resíduos.

O início da remuneração dar-se-á 30 dias após o início do funcionamento do primeiro módulo de recebimento de resíduos. Estes valores também serão praticados para os resíduos a serem entregues pela prefeitura oriundos dos depósitos clandestinos, bem como dos lixões e/ou aterros existentes.



PRAZO:

As atividades contratadas por esta Parceria Pública-Privada terão o prazo de 30 anos.

Paralelamente à construção do empreendimento, a empresa deverá dar início às atividades de orientação à equipe da Prefeitura ou a quem ela designar formalmente, sobre a forma correta do manejo dos resíduos, sua preparação, contenção de fluídos e demais atividades para a redução do passivo ambiental do atual depósito de resíduos municipal (lixão), objetivando a preparação da remessa dos resíduos para os locais de correto armazenamento do estoque regulador da usina em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

O licenciamento do aterro e/ou lixão existente é de responsabilidade exclusiva do município, bem como a retirada e o transporte dos resíduos do lixão para o estoque regulador da usina para serem posteriormente processados.

CESSÃO DE USO DO TERRENO

A cessão de uso do terreno do Município, destinado à implantação da nova Usina, deverá ser assinada conjuntamente com a assinatura do contrato da PPP, com o posterior registro cartorial da área em nome da SPE - Empresa de Propósito específica a ser criada para a gestão do empreendimento.



VALOR DE JULGAMENTO:

A proposição de preços deverá ser informada no modelo abaixo:



30.000.000,00	n/a	VT	Valor Total em Reais do Investimento efetuado pelo Parceiro Privado
1	(0-Não 1-Sim)	IN	Indicador de industrialização dos resíduos nobres;
1	(0-Não 1-Sim)	TM	Indicador de Tecnologia Nacional
1	(0-Não 1-Sim)	MP	Indicador de Processamento de Metais Pesados
97,7	n/a	ET	Emissões totais por tonelada processada
4 a 9 %	n/a	RI	Percentual de resíduo inerte produzido por tonelada
1	(0-Não 1-Sim)	GE	Indicador de geração de Energia Elétrica

Mínimo	Máximo		
75,00	90,00	VC1	Valor da contrapartida para resíduos Urbanos e Industriais não tóxicos
3000,00	4000,00	VC2	Valor da contrapartida para resíduos Industriais tóxicos e Hospitalares
25,00	35,00	VC3	Valores da contrapartida para resíduos RCD Resíduos da Construção e demolição